

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 377/23 de 24 de abril de 2023

**Concede o Título de GUARDIÃ DO RITO MODERNO à
A.:R.:L.:S.: "NOVA ORDEM DO SÉCULO", nº 2151,
jurisdicionada ao G.:O.:B.: - SP e federada ao G.:O.:B.:.**

SÉRGIO RUAS, Soberano
Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO
DO RITO MODERNO DO BRASIL, no uso de suas atribuições
legais, nos termos do DECRETO 038/16 de 21 de Abril de 2016
E.: V.:, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.:
e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-CONSIDERANDO o importante trabalho realizado, o esforço,
empenho e perseverança com os quais preserva os princípios
Maçônicos da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade;

-CONSIDERANDO que a Maçonaria é uma Instituição que
procura arregimentar homens livres e de bons costumes e que
tem na palavra dada, a verdade;

-CONSIDERANDO que premiar os que livre e humildemente vem
dando à Pátria e à causa maçônica, o seu esforço, a sua
participação e o seu trabalho fraterno;

-CONSIDERANDO, por fim, a importância do reconhecimento às
Lojas que prestam relevantes serviços à Sociedade, à Maçonaria
e ao Rito Moderno em especial,

RESOLVE

**Artigo 1º - CONCEDER o Título de GUARDIÃ DO RITO
MODERNO à A.:R.:L.:S.: "NOVA ORDEM DO SÉCULO", nº
2151, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Rito Moderno e em atendimento ao Artigo 1º do Decreto 038/16
de 21 de Abril de 2016 E.:V.:**

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil



Artigo 2º - Declarar a referida Loja devidamente outorgada, sendo digna de todas as honras e glórias de ora em diante e um grande exemplo a ser seguido;

Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 24 dias do mês de abril de 2023 E.: V.:




SÉRGIO RUAS
Soberano Grande Inspetor Geral



TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº III, nesta data.



DENIS RODRIGUES
Grande Secretário Geral da Administração